LEI Nº 256/71

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Da Vitória Machado a atual Rua Vitória, situada no Bairro de Lourdes, neste Município.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 15 de Janeiro de 1971.

GERMIN LOUREIRO Prefeito Municipal